



# Certificação Energética

## TABELA DE PREÇOS 2021

Ecocactus, Lda. [www.ecocactus.pt](http://www.ecocactus.pt) [geral@ecocactus.pt](mailto:geral@ecocactus.pt)



EDIFÍCIO / FRACÇÃO	SERVIÇO €	TAXAS ADENE €	TOTAL €	PVP C/ IVA €
APARTAMENTO T0	130.00	28.00	<b>158.00</b>	<b>194.34</b>
APARTAMENTO T1	130.00	28.00	<b>158.00</b>	<b>194.34</b>
APARTAMENTO T2	160.00	40.50	<b>200.50</b>	<b>246.62</b>
APARTAMENTO T3	160.00	40.50	<b>200.50</b>	<b>246.62</b>
APARTAMENTO T4	195.00	55.00	<b>250.00</b>	<b>307.50</b>
APARTAMENTO T5	195.00	55.00	<b>250.00</b>	<b>307.50</b>
APARTAMENTO T6 / DUPLEX	SOB CONSULTA	65.00		
MORADIA V1 (área inferior a 50m <sup>2</sup> )*	130.00	*	<b>130.00</b>	<b>159.90</b>
MORADIA V1 (área superior a 50m <sup>2</sup> )	180.00	28.00	<b>208.00</b>	<b>255.84</b>
MORADIAS V2 e V3	240.00	40.50	<b>280.50</b>	<b>345.02</b>
MORADIAS V4 e V5	SOB CONSULTA	55.00		
MORADIAS V6 +	SOB CONSULTA	65.00		
SERVIÇOS/COMÉRCIO (área inferior a 50m <sup>2</sup> )	200.00	135.00	<b>335.00</b>	<b>412.05</b>
SERVIÇOS/COMÉRCIO (de 50m <sup>2</sup> a 100m <sup>2</sup> )	280.00	135.00	<b>415.00</b>	<b>510.45</b>
SERVIÇOS/COMÉRCIO (de 100m <sup>2</sup> a 250m <sup>2</sup> )	SOB CONSULTA	350.00		
SERVIÇOS/COMÉRCIO (de 250m <sup>2</sup> a 500m <sup>2</sup> )	SOB CONSULTA	750.00		
RUÍNA*	SOB CONSULTA	*		

### Nota:

- IVA à taxa de 23%
- Os valores relativos às taxas ADENE, podem estar sujeitos a alterações, às quais a Ecocactus, Lda não assume qualquer responsabilidade.
- Preços relativos ao Distrito de Lisboa. Outros distritos sujeitos a orçamento específico.
- O pagamento dos serviços será feito no ato de entrega do Relatório de Peritagem e Certificação Energética.

### Documentos Necessários

- Caderneta Predial (obrigatório)
- Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (obrigatório)
- Planta do Imóvel: Não sendo possível o acesso a este documento, e dependendo da complexidade do imóvel, poderá acrescer uma taxa de 15% relativo ao levantamento arquitetónico e dimensional a efetuar no local
- Informação técnica dos equipamentos de climatização e aquecimento de águas sanitárias (opcional)

\* - Isentos de taxa de acordo com as alíneas D e F do art 4º do Dec lei nº118/2013 de 20 de Agosto com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 251/2015, de 25 de novembro e respetivas Portarias.

Não dispensa a visita obrigatória ao imóvel para emissão de declaração de ruína ou verificação da área de construção.

Visitas e Relatórios elaborados por Peritos Qualificados, de acordo com a legislação respetiva em vigor.